



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
3ª. VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0003.000010-3/2018, DO(S) RÉU(S):

JFRJ
Fls 1

TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO,
COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 45 DIAS, PASSADO NA
FORMA ABAIXO:

**MAURICIO MAGALHAES LAMHA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO
DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS
SUAS ATRIBUIÇÕES:**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da ORDINÁRIA/OUTRAS de nº **0037979-65.2016.4.02.5101 (2016.51.01.037979-9)**, em que são partes INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, 18725804003139** que se encontra(m) em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de trinta dias, para ciência da presente ação, que tem por objeto cobrança do valor de R\$ 88.336,88 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 3/2016, relativo ao regresso dos valores pagos pelo INSS a título de auxílio-doença previdenciário a três empregados segurados: 1) Fabiano Teixeira dos Santos NB 91/600.674.898-7; 2) João Vicente da Silva Filho, NB91/607.803.055-1; 3) André Luis Mendes Leal, NB 91/607.396.254-5. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 (quinze) dias úteis para apresentar contestação**, ciente(s) de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 2018.

Eu, LUIS FERNANDO MONTEIRO, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei. Eu, PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscrevo por ordem e nos termos da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00379 de 12/07/2017.

PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO
Diretor de Secretaria – Mat. nº 13550

ASSINADO ELETRONICAMENTE